



Decreto Nº 1542 - de 06 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.900,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 8.250,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 8.250,00

Total da Unidade 02 R\$ 8.250,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA R\$ 8.150,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 8.150,00

Total da Unidade 05 R\$ 8.150,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0036-155 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 7.500,00

Total da Unidade 06 R\$ 7.500,00

Total da Instituição 02 R\$ 23.900,00

Total Geral Acrescido R\$ 23.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0007.2.0039-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICORDIA LIMA DUARTE R\$ 23.900,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 23.900,00


Total da Unidade 06 R\$ 23.900,00

Total da Instituição 02 R\$ 23.900,00

Total Geral Anulado R\$ 23.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 06 de Dezembro de 2018


IDILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.550.586-69